



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 59, de 12 de abril de 2006.

Súmula: Declara Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, alínea a) inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo (não haverá expediente) na Câmara Municipal o dia 13 (quinta-feira santa) de abril de 2006, a partir das 12 horas, em comemoração aos feriados da Páscoa.

Parágrafo único. Retorna as atividades normais no próximo dia 17 de abril de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

Miguel Ascêncio Nabarro
PRESIDENTE